



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

PRESIDENTE



PRESIDENTE

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 025/2021 AO PROJETO DE LEI DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- WERBET FELIPE RODRIGUES – R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Entidade beneficiada: -Associação dos Agricultores Familiar Monte Sião de Canaã dos Carajás-PA- AAFMSCC

- CNPJ: 41.26.955/0001-10

- Endereço: VS 52, Assentamento Monte Sião, Zona Rural de Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Implantação de projeto de criação de aves e produção de ovos. Servirá a presente emenda para custear na construção de um aviário coletivo, com o objetivo de produzir frangos para geração de emprego e renda, contribuindo significativamente com a alimentação para os moradores do assentamento. Assim, deverá servir para a construção de um galpão com estrutura metálica, aquisição de pintainhos e ração, capacitação, comedouro, bebedouro e demais outros insumos.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2022, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente para implantação de projeto de criação de aves e produção de ovos dos seguintes itens abaixo descritos:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 – Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent.Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 05/12/21



Estado do Pará

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/21

PRESIDENTE

PRESIDENTE

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.034 – Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de promover a odontologia e contribuir com a saúde bucal da população carente.

Art. 4º- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Werbet Felipe
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR



PRESIDENTE



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PRESIDENTE

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

A Presente Emenda, tem a finalidade de construção de um aviário coletivo, com o objetivo de produzir frangos para geração de emprego e renda, contribuindo significativamente com a alimentação para os moradores do assentamento.

Como sabido, a produção de alimentos tem se tornado um desafio mundial, não sendo diferente no Município de Canaã dos Carajás-PA. A população enfrenta problemas com a alta dos preços dos alimentos, incluindo-se o frango e ovos, duas das proteínas mais consumidas do mundo.

Por essa razão a Associação, ora solicitante, decidiu implantar um sistema de produção visando gerar emprego, renda e alimento. Hoje a Associação é formada por 89 (oitenta e nove) famílias que dependem diretamente mais os dependentes indiretos.

Esclareçemos ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submetemos o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 26 de novembro de 2021.

Werbet Felipe Rodrigues
WERBET FELIPE RODRIGUES
VEREADOR